Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

|| Em, 27 de novembro de 2026 || Ano: II || Edição Ordinária nº. 0152 || Caderno: 1 || Página: 1 ||

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**



imprensa oficial

A publicidade LEGAL levada a SÉRIO.

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 15.653.533/0001-40
Data: 27/11/2026 · ICP-Brasil
Confira em validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso II do artigo 77 do Regimento Interno, vem pelo presente Edital, **CONVOCAR** Sessão Extraordinária, a ocorrer no dia 09 de dezembro do corrente ano (quarta-feira) às 10:00hs da manhã, na Sede da Câmara Municipal, com o objetivo especifico de **DELIBERAR** as seguintes matérias:

Matérias para Segunda e Última discussão com votação.

- **Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal n°.08/2026,** de Autoria do Executivo Municipal que, Dá nova redação ao art. 31-A e ao parágrafo único do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Capela do Alto Alegre, para fixar as idades mínimas de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo, nos termos do art. 40, § 1°, inciso III, e§ 5°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, em 27 de novembro de 2026.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail admcamaracapela@hotmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.

DENGUE
SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

CUIDE DA SUA CASA. | FALE COM SEUS VIZINHOS. | CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ

DENGUE MATA

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

ICP Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.